

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

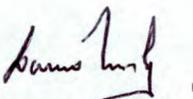
ATO DA REITORIA N. 1916/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002815/95-11,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 1535/2002, publicado no DOU de 26/9/2002, que concedeu aposentadoria à servidora Ideliza Amélia de Araújo, o seguinte texto: "vantagem do art. 3º da Lei n. 8.911/1994".

Brasília, 25 de novembro de 2002.


Lauro Morhy
Reitor